



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 061/2016**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato n. 079/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 35ª e 94ª Zonas Eleitorais - Chapecó/SC, registra-se na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 10 de junho de 2016: R\$ 10.800,46 (dez mil e oitocentos reais e quarenta e seis centavos).

Percentual de reajuste: 9,0955529%.

Florianópolis, 26 de agosto de 2016.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento